



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 437 / 09

Protocolo:	<u>26.283</u>
Data:	<u>17/06/09</u>
Hora:	<u>09:39</u>
Ofício:	_____
Aprovado na	____ SO, realizada
em	_____ adendo

[Signature]
Presidente

Assunto: Iluminação Rua 9.

Bertioga, 16 de junho de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência e do Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Os moradores do bairro Santista, mais precisamente da Rua 9 (Atrás do muro do cemitério), procuraram este Vereador solicitando que encaminhe à esta Casa de Leis o pedido de instalação de luminárias na referida rua, pois nesta não há nenhum tipo de iluminação.

Os requerentes solicitam providências do Executivo, pois sabe-se que com a falta de iluminação o lugar fica vulnerável a qualquer tipo de acidente.

Isto posto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga, que através da Secretaria de Serviços Urbanos e a Elektro, determine a imediata realização destes serviços.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

[Signature]
Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

[Signature]
Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

[Signature]
**Alemão
Alfonso Dori Weiland**
Vereador

[Signature]
Toninho Rodrigues
Vereador

[Signature]
Pastor Clayton Fernandes
Vereador